



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Instituído de acordo com a Lei Nº 10.379/18, de 21 de junho de 2018

NATAL, 02 DE OUTUBRO DE 2019, QUARTA-FEIRA – ANO II – Nº 304



MESA DIRETORA

PRESIDENTE

Dep. Ezequiel Ferreira (PSDB)

1º VICE-PRESIDENTE

Dep. George Soares (PL)

2º VICE-PRESIDENTE

Dep. Vivaldo Costa (PSD)

1º SECRETÁRIO

Dep. Galeno Torquato (PSD)

2º SECRETÁRIO

Dep. Raimundo Fernandes (PSDB)

3º SECRETÁRIO

Dep. Albert Dickson (PROS)

4º SECRETÁRIO

Dep. Francisco do PT (PT)

LEGISLATURA ATUAL

DEPUTADO ALBERT DICKSON – PROS	DEPUTADO HERMANO MORAIS – SEM PARTIDO
DEPUTADO ALLYSON BEZERRA – SOLIDARIEDADE	DEPUTADA ISOLDA DANTAS – PT
DEPUTADO CORONEL AZEVEDO – PSC	DEPUTADO JOSÉ DIAS – PSDB
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS – SOLIDARIEDADE	DEPUTADO KELPS LIMA – SOLIDARIEDADE
DEPUTADO DR. BERNARDO – AVANTE	DEPUTADO KLEBER RODRIGUES – AVANTE
DEPUTADA EUDIANE MACEDO – SEM PARTIDO	DEPUTADO NELTER QUEIROZ – MDB
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA – PSDB	DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES – PSDB
DEPUTADO FRANCISCO DO PT – PT	DEPUTADO SANDRO PIMENTEL – PSOL
DEPUTADO GALENO TORQUATO – PSD	DEPUTADO SOUZA NETO – PHS
DEPUTADO GEORGE SOARES – PL	DEPUTADO TOMBA FARIAS – PSDB
DEPUTADO GETÚLIO RÉGO – DEM	DEPUTADO UBALDO FERNANDES – PL
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO – PSDB	DEPUTADO VIVALDO COSTA – PSD

COMISSÕES**01 – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

TITULARES	SUPLENTES
DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PSDB) – Pres.	DEPUTADO VIVALDO COSTA (PSD)
DEPUTADO KLEBER RODRIGUES (AVANTE) - Vice	DEPUTADO ALBERT DICKSON (PROS)
DEPUTADO ALLYSON BEZERRA (SOLIDARIEDADE)	DEPUTADO KELPS LIMA (SOLIDARIEDADE)
DEPUTADA ISOLDA DANTAS (PT)	DEPUTADO SOUZA NETO (PHS)
DEPUTADO HERMANO MORAIS (SEM PARTIDO)	DEPUTADO NELTER QUEIROZ (MDB)
DEPUTADO CORONEL AZEVEDO (PSC)	DEPUTADO GALENO TORQUATO (PSD)
DEPUTADO GEORGE SOARES (PL)	DEPUTADO UBALDO FERNANDES (PL)

02 – COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E INTERIOR

TITULARES	SUPLENTES
DEPUTADO SANDRO PIMENTEL (PSOL) - Pres.	DEPUTADO NELTER QUEIROZ (MDB)
DEPUTADO UBALDO FERNANDES (PL) - Vice	DEPUTADA EUDIANE MACEDO (SEM PARTIDO)
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS (SOLIDARIEDADE)	DEPUTADO KELPS LIMA (SOLIDARIEDADE)

03 – COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

TITULARES	SUPLENTES
DEPUTADO NELTER QUEIROZ (MDB) – Pres.	DEPUTADO HERMANO MORAIS (SEM PARTIDO)
DEPUTADO SOUZA NETO (PHS) - Vice	DEPUTADO UBALDO FERNANDES (PL)
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PSDB)	DEPUTADO JOSÉ DIAS (PSDB)

04 – COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRABALHO

TITULARES	SUPLENTES
DEPUTADO KELPS LIMA (SOLIDARIEDADE) – Pres.	DEPUTADO SANDRO PIMENTEL (PSOL)
DEPUTADO CORONEL AZEVEDO (PSC) - Vice	DEPUTADO HERMANO MORAIS (SEM PARTIDO)
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PSDB)	DEPUTADA EUDIANE MACEDO (SEM PARTIDO)

05 – COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

TITULARES	SUPLENTES
DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSDB) – Pres.	DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PSDB)
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS (SOLIDARIEDADE) - Vice	DEPUTADO KELPS LIMA (SOLIDARIEDADE)
DEPUTADO GETÚLIO RÉGO (DEM)	DEPUTADO NELTER QUEIROZ (MDB)
DEPUTADO GALENO TORQUATO (PSD)	DEPUTADO CORONEL AZEVEDO (PSC)
DEPUTADO FRANCISCO DO PT (PT)	DEPUTADO SOUZA NETO (PHS)
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PSDB)	DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PSDB)
DEPUTADO UBALDO FERNANDES (PL)	DEPUTADA EUDIANE MACEDO (SEM PARTIDO)

06 – COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

TITULARES	SUPLENTES
DEPUTADA ISOLDA DANTAS (PT) – Pres.	DEPUTADO FRANCISCO DO PT (PT)
DEPUTADO UBALDO FERNANDES (PL) - Vice	DEPUTADO GEORGE SOARES (PL)
DEPUTADO KELPS LIMA (SOLIDARIEDADE)	DEPUTADA CRISTIANE DANTAS (SOLIDARIEDADE)

07 – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

TITULARES	SUPLENTES
DEPUTADO HERMANO MORAIS (SEM PARTIDO) – Pres.	DEPUTADO ALBERT DICKSON (PROS)
DEPUTADO ALLYSON BEZERRA (SOLIDARIEDADE) - Vice	DEPUTADA CRISTIANE DANTAS (SOLIDARIEDADE)
DEPUTADO FRANCISCO DO PT (PT)	DEPUTADO KLEBER RODRIGUES (AVANTE)

08 – COMISSÃO DE SAÚDE

TITULARES	SUPLENTES
DEPUTADO GALENO TORQUATO (PSD) – Pres.	DEPUTADO VIVALDO COSTA (PSD)
DEPUTADO GETÚLIO RÉGO (DEM) - Vice	DEPUTADO DR. BERNARDO (AVANTE)
DEPUTADA EUDIANE MACEDO (SEM PARTIDO)	DEPUTADO ALLYSON BEZERRA (SOLIDARIEDADE)

EXPEDIENTE

Assessor Consultivo I: Valdir Medeiros da Nobrega	Assistente Consultivo II: Vanusa Gomes de Lima Oliveira	Analista de Sistemas: Jorge Henrique L. de Azevedo
Fone: (84) 3611 - 1748 Email: diariooficial@al.rn.leg.br		

Matérias e Publicações

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa, deverão ser encaminhadas através do Sistema de Gerenciamento de Publicação do Diário Oficial Eletrônico, ou em formato .doc (Word) pelo e-mail diariooficial@al.rn.leg.br de segunda a sexta-feira das 08:00hs às 14:00hs. É de responsabilidade de cada unidade organizacional, as correções ou revisões das matérias ou documentos por eles produzidos, para publicação e envio dos mesmos em tempo hábil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Quarta-feira, 02 de Outubro de 2019 – Ano II – nº 304

Sumário

PROCESSO LEGISLATIVO.....	1
ATOS ADMINISTRATIVOS.....	6

PROCESSO LEGISLATIVO

ATA DA OCTOGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEXAGÉSIMA SEGUNDA LEGISLATURA.

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezanove, pelas onze horas, no Plenário "Deputado Clóvis Motta", Palácio "José Augusto", Sede da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, sob a Presidência dos Senhores Deputados **EZEQUIEL FERREIRA**, **VIVALDO COSTA** e **CRISTIANE DANTAS** Secretariada pelos Senhores Deputados **VIVALDO COSTA** e **CORONEL AZEVEDO**, presentes na Casa os Senhores Deputados **CORONEL AZEVEDO**, **CRISTIANE DANTAS**, **DR. BERNARDO**, **EUDIANE MACEDO**, **EZEQUIEL FERREIRA**, **GALENO TORQUATO**, **GEORGE SOARES**, **GETÚLIO RÊGO**, **GUSTAVO CARVALHO**, **HERMAMO MORAIS**, **ISOLDA DANTAS**, **JOSÉ DIAS**, **KELPS LIMA**, **RAIMUNDO FERNANDES**, **SANDRO PIMENTEL**, **TOMBA FARIAS**, **SOUZA NETO**, **UBALDO FERNANDES** e **VIVALDO COSTA**; ausentes os Senhores Deputados **ALBERT DICKSON**, **ALLYSON BEZERRA**(justificada), **FRANCISCO DO PT**, **KLEBER RODRIGUES**(justificada) e **NELTER QUEIROZ**, havendo número legal a Sessão é aberta com a leitura da **ATA** de Sessão anterior, **APROVADA**, sem restrições. Constaram do **EXPEDIENTE**: Projeto de Lei do Deputado **GEORGE SOARES**, que reconhece como de Utilidade Pública a Associação das Pessoas com Deficiência de Baraúna; Requerimento do Deputado **ALLYSON BEZERRA**, solicitando a contratação de serviço de internet para a Escola Estadual Francisco Antônio de Medeiros, no Município de Mossoró; Requerimento da Deputada **CRISTIANE DANTAS**, solicitando a estatística de óbito por tipo, dentro do Estado do Rio Grande do Norte; Requerimento do Deputado **GEORGE SOARES**, propondo a realização de Sessão Solene em homenagem ao Centenário de Fundação da Escola de Comércio de Natal; Requerimento do Deputado **UBALDO FERNANDES**, solicitando que sejam tomadas providências sobre o futuro do antigo Hotel dos Reis Magos, localizado na Praia do Meio, nesta Capital; dois Requerimentos do Deputado **VIVALDO COSTA**, solicitando a implantação do Programa Transporte Cidadão nos Municípios de Caicó e Currais Novos; e encaminhando Voto de Pesar aos familiares do Senhor Francisco Tarcísio Dias Chaves, pelo seu falecimento; três Requerimentos do Deputado **GUSTAVO CARVALHO** propondo: a ampliação e reforma geral no prédio da Escola Estadual Padre Bernardino Fernandes, no Município de Marcelino Vieira; o recapeamento asfáltico da RN-306, no trecho entre o trevo de Pitangui a Jacumã; e a restauração da sinalização horizontal e vertical no trânsito do Município de Riachuelo; três Requerimentos da Deputada **ISOLDA DANTAS** solicitando: a pavimentação asfáltica da BR-104, nos trechos ainda não construídos no Estado do Rio Grande do Norte; a viabilização de um banco de dados sobre acidentes de trânsito e questões relevantes para a mobilidade; e a continuação das obras de abastecimento e adutora para o Município de Caraúbas; e cinco Requerimentos do Deputado **EZEQUIEL FERREIRA** solicitando: a inclusão do Município de Nova Cruz no plano de recuperação de estradas, para a realização da sinalização vertical e horizontal e a recuperação asfáltica das RNs-269 e 120; a retomada das obras do Abatedouro Municipal; a inclusão do Município no Programa Pró-moradia; e a conclusão das obras da Central do Cidadão, todos os pleitos para o Município de Nova Cruz; e propondo a realização de Sessão Solene em Homenagem aos 105 anos da Escola Doméstica de Natal. Havendo

ORADORES INSCRITOS, com a palavra o Deputado **CORONEL AZEVEDO** discorreu sobre as dificuldades enfrentadas pelos policiais e bombeiros militares do Estado, bem como os baixos salários recebidos pelos soldados; e, lembrou ato realizado em frente à Governadoria, ocasião em que a classe cobrou o diálogo com o Governo do Estado. Continuando, mencionou sua participação, em reunião recente, com representações do Governo do Estado e das categorias supracitadas para discutir a reestruturação das carreiras militares da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Rio Grande do Norte; ressaltou a criação de um grupo de trabalho, que está elaborando matéria a ser enviada a esta Casa Legislativa sobre o tema, conforme termo assinado; ainda, defendeu que sejam observadas as datas de promoção previstas na legislação. Prosseguindo, posicionou-se favorável à realização de concurso público para Polícia Militar, frente à diminuição do efetivo de oficiais em razão de aposentadorias; e fez um breve relato sobre o Hospital da Polícia Militar, nesta Capital, com gradativa redução de médicos oficiais do quadro de funcionários. Em Aparte, o Deputado **JOSÉ DIAS** se associou ao pronunciamento, recordando a destinação de recursos, por meio de Emenda Parlamentar de sua autoria ao hospital supracitado e enalteceu os serviços de saúde prestados pela Instituição. Retomando o seu pronunciamento, o Orador parabenizou o Deputado **JOSÉ DIAS** por sua iniciativa, e sugeriu que mais Parlamentares destinem recursos, para a conclusão das obras de ampliação do referido hospital. Com a palavra, o Deputado **JOSÉ DIAS** ponderou sobre a necessidade de conclusão das obras públicas iniciadas, citando as situações da Refinaria Abreu e Lima e do Polo Petroquímico, localizados nos Estados de Pernambuco e do Rio de Janeiro, respectivamente. O Parlamentar elencou Matérias de autoria do Governo do Estado e cobrou o respeito à legislação federal vigente, salientando a importância de que os órgãos de fiscalização exerçam suas atribuições. O Orador citou a Mensagem nº 031/2019-GE, encaminhando Projeto de Lei que autoriza a Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte(Caern) a realizar, nos casos que especifica, o pagamento de contrapartidas de convênios celebrados entre a União e o Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências, e defendeu uma análise criteriosa, por parte desta Casa Legislativa. Por fim, mensurou a sua opção de vincular o recebimento dos seus vencimentos ao pagamento aos Procuradores do Estado, questionando informações divulgadas de que os salários dos servidores estaduais estavam em dia; e, ainda, ressaltou a necessidade da regularização do pagamento pelo Governo do Estado, relatando as dificuldades financeiras impostas à categoria. Em Aparte, o Deputado **CORONEL AZEVEDO** parabenizou o Orador pelo seu posicionamento político, e lamentou os prejuízos aos servidores. Com a palavra a Deputada **CRISTIANE DANTAS**, discorreu sobre os dados apresentados pelo Anuário da Segurança Pública, sobre a redução nos números de mortes violentas em todo o país, em comparação ao ano passado. Salientou que apesar do Rio Grande do Norte estar nas estatísticas de redução, a sensação ainda é de insegurança pela população, ressaltando sua solicitação ao Instituto Técnico-Científico de Perícia(ITEP/RN), para repassar as estatísticas sobre os dados de homicídios no Estado. Em seguida, teceu considerações sobre a criação de Consórcio do Governo do Estado com os Municípios para pactuação do custeio da Saúde, defendendo que haverá muita dificuldade para seu cumprimento, em razão de alguns Municípios estarem sem recursos. Ponderou ainda, sobre divulgação pelo Ministério da Saúde, informando que o Rio Grande do Norte é o segundo Estado do país que mais registrou casos das doenças de chikungunya e zika. A Parlamentar enalteceu a importância dos cuidados pela população com as doenças supracitadas, devido as suas consequências; e, cobrou do Governo do Estado o cumprimento da assistência integral para crianças portadores de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quarta-feira, 02 de Outubro de 2019 – Ano II – nº 304

microcefalia. Continuando, convidou a todos para participarem da Audiência Pública de sua autoria, no dia dezenove do mês fluente, sob o tema: A microcefalia e a falta de assistência por parte da Saúde Pública. Em Apartes: Deputado HERMANO MORAIS, parabenizou o registro sobre o relatório do Ministério da Saúde e, informou que os casos de dengue também são preocupantes, cobrando das autoridades competentes a resolutividade para conter o crescimento da doença; e a Deputada EUDIANE MACEDO, comungando com o pronunciamento externou a importância de a população observar os seus reservatórios, realizando um trabalho de prevenção nas próprias casas. Retomando seu pronunciamento, a Oradora finalizou convidando os Membros da Frente Parlamentar da Criança e do Adolescente para participarem da Audiência já citada anteriormente. Com a palavra o Deputado VIVALDO COSTA na Tribuna, externou preocupação com os casos recorrentes de doenças endêmicas no Estado, mencionando que segundo dados estatísticos, o Rio Grande do Norte é o campeão da região nordeste nos casos de dengue e vice-campeão nos casos de chikungunya. Defendeu a união em caráter de urgência, dos Secretários de Saúde e dos Prefeitos para solucionarem a problemática sobre o aumento de doenças transmitidas por mosquitos. Citou ainda, apreensão com o aumento das doenças de sarampo e caxumba/papeira, sugerindo que a Secretaria de Saúde precisa ser ágil na prevenção para que as doenças não se propagem. Concluiu cobrando da Governadora Fátima Bezerra solução para o impedimento da propagação das doenças supracitadas. Anunciada a **ORDEM DO DIA**: não houve Proposições a apresentar e nem deliberação de matérias. Facultada a palavra às **LIDERANÇAS**, não houve pronunciamentos. Pela Ordem Deputado SANDRO PIMENTEL cobrou, novamente, das empresas terceirizadas que prestam serviços para o Município de Natal, a regularização dos pagamentos dos salários atrasados dos seus funcionários e nomeou as empresas. Por fim, solicitou que o Prefeito de Natal regularize a situação de acordo com o Decreto Municipal que dispõe no caso de atraso salarial, que a Prefeitura retenha o valor da empresa e efetue o devido pagamento pendente. Facultada a palavra às **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, Deputada EUDIANE MACEDO deu ciência da reunião realizada com representantes do Município de Ielmo Marinho e o Chefe de Defesa da Casa Civil, Tenente Coronel Carvalho, para tratar sobre o abastecimento de água do referido Município, informando que vinte Comunidades dependem do abastecimento por carro-pipa. Ressaltou que a Prefeitura de Ielmo Marinho não paga há três meses à empresa prestadora do serviço, causando transtornos à população pela falta de água. Finalizou cobrando a regularização dos pagamentos em abertos, defendendo o caso como "calamidade de seca". No exercício da Presidência Deputada CRISTIANE DANTAS anunciou para pauta da próxima Sessão: Projeto de Lei nº 205/2017, da Deputada CRISTIANE DANTAS, que dispõe sobre a presença de Doulas em Maternidades, Casas de Parto e Estabelecimentos Hospitalares Congêneres, da Rede Pública e Privada do Estado do Rio Grande do Norte, durante todo período de trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, sempre que solicitado pela Parturiente, e estabelece outras providências; e Requerimento do Deputado UBALDO FERNANDES, sugerindo a realização de Sessão Solene em Homenagem ao Dia Estadual e Municipal do SAMU, no dia dezessete do mês fluente, às quinze horas. Posteriormente, convidou a todos para participarem da Sessão Solene, de sua autoria, em Homenagem a Arquidiocese de Natal - Pastoral do Menor, no dia seguinte(13), às nove horas. Pela Ordem, Deputada EUDIANE MACEDO convidou a todos para participarem da Audiência Pública, de sua autoria, no Bairro Lagoa Azul, no Conjunto Gramoré, na Zona Norte desta Capital, no Centro Educacional Dom Bosco, às dezenove horas, para tratar

sobre a Regularização Fundiária. Pela Ordem, Deputado HERMANO MORAIS confirmou sua presença na Sessão Solene em Homenagem a Arquidiocese de Natal - Pastoral do Menor e, em seguida, parabenizou a Deputada EUDIANE MACEDO pela iniciativa da Audiência Pública sobre a Regularização Fundiária, ressaltando que, principalmente, a Zona Norte tem um alto percentual de não titularidade dos imóveis. Por fim, parabenizou a representação feminina, as Deputadas CRISTIANE DANTAS, EUDIANE MACEDO e ISOLDA DANTAS pelo trabalho realizado nesta Casa Legislativa. No exercício da Presidência Deputada CRISTIANE DANTAS agradeceu o reconhecimento e o elogio e, também parabenizou o Deputado HERMANO MORAIS pelo mandato atuante no Poder Legislativo. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram dezenove Senhores Parlamentares, convocando Outra Ordinária, para terça-feira, à hora Regimental. A presente Ata foi lavrada por Amanda Karla Correia Melo de Castro, Chefe de Núcleo de Apoio ao Plenário, matrícula 203.810-2 e Cristiano Machado d'Araújo, Técnico Legislativo, matrícula 205.997-5, que, após lida e aprovada, vai assinada pelos Senhores Presidente e Secretários.

Presidente

1º Secretário 2º Secretário

Ata lida na Sessão Ordinária do dia: 01.10.2019.

DEPUTADO KLEBER RODRIGUES - AVANTE

PROJETO DE LEI Nº 0316/2019

PROCESSO Nº 3341/2019

Dispõe sobre a inclusão de medidas de conscientização, prevenção e combate a depressão, automutilação e suicídio, no projeto pedagógico elaborado pelas escolas públicas e privadas de educação básica do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As escolas públicas e privadas da educação básica do Estado do Rio Grande do Norte deverão incluir em seu projeto pedagógico medidas de conscientização, prevenção e combate a depressão, automutilação e suicídio entre crianças, jovens e adolescentes.

Parágrafo único. A Educação Básica é composta pela Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio.

Art. 2º Entre as ações a serem desenvolvidas estão incluídas, palestras, debates, distribuição de cartilhas de orientação aos pais, alunos, professores, servidores, entre outras iniciativas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Kleber Rodrigues
Deputado Estadual



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quarta-feira, 02 de Outubro de 2019 – Ano II – nº 304

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 0316/2019 E PROCESSO Nº 3341/2019.

A incidência de depressão, automutilação e suicídio entre crianças, adolescentes e jovens, tem chamado a atenção para realização de uma política pública mais eficiente, pois é uma questão de saúde pública.

Existem pesquisas que apontam os jovens como um dos principais grupos vulneráveis a suicídio.

A passagem da infância para a vida adulta é marcada por um período de mudanças tanto físicas quanto psíquicas. A fase que conhecemos por adolescência é cercada de modificações no contexto social, biológico até mesmo na percepção de si mesmo e seu comportamento diante do mundo.

Dentro da dificuldade de lidar com as mudanças, a adolescência patológica está relacionada muitas vezes a comportamentos autolesivos, o que indica a presença de um transtorno psiquiátrico. Como agravamento da situação, a ideação suicida está, por vezes, associada à automutilação.

Diante deste contexto, faz-se imprescindível uma forte e eficaz política de prevenção nas escolas, incluído toda educação básica, para alcançar crianças, adolescentes e jovens e evitar que os números na incidência de depressão, auto mutilação e suicídio aumentem no Estado do Rio Grande do Norte, pelo que, diante da importância do assunto, conta com a compreensão dos Magnânimos colegas Deputados desta casa para aprovação do supracitado projeto de Lei.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em natal, 12 de setembro de 2019.

Kleber Rodrigues
Deputado Estadual

DEPUTADO KLEBER RODRIGUES - AVANTE
PROJETO DE LEI Nº 0317/2019
PROCESSO Nº 3342/2019

Dispõe sobre o fornecimento de merenda escolar diferenciada para os alunos com diagnóstico de diabetes 1 e 2 e doença celíaca nas escolas da rede pública do Estado.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:
AÇO SABER, que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Será de responsabilidade do Estado o fornecimento de merenda escolar diferenciada para os alunos com diagnóstico de diabetes 1 e 2 e doença celíaca nas escolas da rede pública estadual.

Artigo 2º - Para o cumprimento desta lei, os responsáveis pelo aluno ficam obrigado a apresentar na unidade de ensino atestado de médico e nutricionista constando o diagnóstico da doença.

Artigo 3º - Caberá ao Estado designar a Secretaria, que através de profissionais especializados, elaborarão o cardápio a ser servido a esses alunos.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Kleber Rodrigues
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 0317/2019 E PROCESSO Nº 3342/2019.

No Brasil, a obesidade está em crescimento exponencial, principalmente com a migração da população rural para a área urbana e a padronização de hábitos que estimulam o consumo de gorduras saturadas, farináceos, açúcar, bebidas e alimentos industrializados em larga escala.

Indicadores demonstram um enorme crescimento da obesidade que, associada aos maus hábitos alimentares e ao sedentarismo, são considerados os principais fatores para o crescimento do diabetes tipo 2.

Dados da Internacional Diabetes Federation - IDF identificou que existiam no Brasil cerca de 7,6 milhões de pessoas com diabetes no ano de 2012. A diabetes tipo 1, considerada a forma mais agressiva, exige o uso diário de insulina, o que, associado ao consumo excessivo de carboidratos de forma constante, pode elevar os níveis da glicose e acarretar falência dos rins, cegueira, coma e até o óbito.

No caso da doença celíaca, que é a intolerância permanente ao glúten, seu tratamento consiste na exclusão dessa proteína da dieta. Para os celíacos, a alimentação tem que ser totalmente isenta de glúten, gliadina e glutenina, pois sua presença no organismo causará uma resposta imune que destruirá as paredes do intestino delgado.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quarta-feira, 02 de Outubro de 2019 – Ano II – nº 304

Faz-se importante lembrar que, no Brasil, para muitas crianças a merenda escolar é uma das principais refeições do dia. Dessa maneira, é dever do Estado disponibilizar uma alimentação diferenciada, de acordo com as condições de saúde dos estudantes.

Deste modo, esta proposição, trata de questão relevante para a saúde pública, pois a provisão de uma alimentação adequada aos estudantes é uma preocupação justa e necessária.

Nesse sentido, apresentamos o seguinte projeto, e conclamo os nobres deputados para aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em natal, 24 de setembro de 2019.

Kleber Rodrigues
Deputado Estadual

DEPUTADO KLEBER RODRIGUES - AVANTE
PROJETO DE LEI Nº 0318/2019
PROCESSO Nº 3343/2019

Dispõe sobre a prevenção de acidentes e o combate ao fogo nas escolas estaduais e particulares de ensino no Estado do Rio Grande do Norte através de treinamento adequado aos funcionários e alunos e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Todas as escolas estaduais, estabelecidas no Estado do Rio Grande do Norte, realizarão atividades complementares, campanhas de prevenção de acidentes e combate ao fogo, que serão efetivamente aplicadas em suas dependências, através de professores, técnicos de segurança do trabalho e corpo de bombeiros, com o objetivo de:

I- ministrarem, periodicamente, treinamento adequado de evacuação em caso de incêndio aos seus funcionários, professores e alunos, através de simulações.

II- identificar as áreas internas e externas que apresentem risco de acidentes, inclusive de incêndios e explosões;

III- proceder ao levantamento - e à efetiva implementação - de medidas de segurança para reduzir ou neutralizar os riscos existentes;

IV- orientar e conscientizar a comunidade escolar sobre os riscos encontrados, destacando a importância da adoção de medidas preventivas.

§ 1º - A elaboração do mapa de riscos, do plano de fuga e da estratégia de exercício anual de evacuação emergencial deverá ser supervisionada por representante do Corpo de Bombeiros, visando à orientação condizente com o número de pessoas que circulam em cada escola.

Artigo 2º - Ficam as unidades escolares autorizadas, sem ônus, enviarem requisições de palestrantes membros do Corpo de Bombeiros do estado do Rio Grande do Norte, e a critério do Comandante disponibilizar seus membros e em quais dias.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Kleber Rodrigues
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 0318/2019 E PROCESSO Nº 3343/2019.

O projeto de lei tem por objetivo prevenir e evitar tragédias, já que crianças, professores e funcionários devem saber o que precisa ser feito em caso de incêndio. Simulações de evacuação em casos de incêndio são procedimentos extremamente importantes para a segurança de todos os ocupantes de um estabelecimento. Quando os ocupantes são alunos, especialmente quando se trata de crianças, o cuidado com a segurança deve ser redobrado. A prática desse treinamento permitirá preparação e hábito para resposta rápida nos casos emergenciais, minimizando os riscos de acometimento em maior proporção.

Os membros do Corpo de Bombeiros do estado do Rio Grande do Norte, de acordo com a disponibilidade podem ministrar palestras nas escolas passando uma visão realista e experiência aos alunos que dessa forma, podem absorver todo o conteúdo do ensinamento.

As simulações não apenas garantem que todos os funcionários, professores, alunos e visitantes aprendam e endentam os procedimentos corretos a serem realizados em casos de incêndio, mas também ajuda a testar o quão efetivo é o plano de evacuação da instituição, nestes casos extremos, para que as falhas sejam sanadas, no intuito de evitar tragédias, caso situações reais de incêndio venham a ocorrer.

Nesse sentido, apresentamos o seguinte projeto, e conclamo os nobres deputados para aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em natal, 24 de setembro de 2019.

Kleber Rodrigues
Deputado Estadual



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quarta-feira, 02 de Outubro de 2019 – Ano II – nº 304

DEPUTADO NELTER QUEIROZ - MDB
PROJETO DE LEI Nº 0319/2019
PROCESSO Nº 3344/2019

Reconhece de Utilidade Pública a Associação Comunitária de Fazenda Nova, com sede e foro jurídico no município de Assu/RN.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como de Utilidade Pública a Associação Comunitária de Fazenda Nova, com sede e foro jurídico no Município de Assu/RN, neste Estado.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 0319/2019 E PROCESSO Nº 3344/2019.

A Associação Comunitária de Fazenda Nova, localizada em Assu/RN, com foro jurídico na mesma cidade, tem como finalidade despertar o interesse da comunidade pelo desenvolvimento do trabalho social, bem como promover o interesse da comunidade pelo desenvolvimento do trabalho social.

Além disso, atua reivindicando junto aos órgãos competentes do Município, do Estado e da União benefícios nas áreas da saúde, educação, agricultura e lazer. Também tem importante papel para firmar convênios com instituições sociais, e outras entidades de ação social, estimulando-as a adotarem programas de planejamento e coordenação, para melhor e maior prestação de serviços à comunidade.

Em virtude do relevante papel da Associação Comunitária de Fazenda Nova para a comunidade na qual está inserida é que pedimos o devido reconhecimento de Utilidade Pública desta entidade.

Para atingirmos nosso objetivo, estamos anexando, junto a esta propositura os seguintes documentos:

- 1.C.N.P.J. atualizado;
- 2.Estatuto da Entidade certificada pelo cartório de registro;
- 3.Ata da Fundação da Entidade certificada pelo cartório de registro;
4. Ata da diretoria atual;
- 5.Declarações de 3 (três) autoridades do município, sobre a existência e funcionamento da entidade.

NELTER QUEIROZ
Deputado Estadual

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RN
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2019
PROCESSO Nº 3370/2019

Susta o Decreto nº 29.030, de 26 de julho de 2019, que Institui o Programa de Estímulo ao Desenvolvimento Industrial do Rio Grande do norte (PROEDI).

A Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte decreta:

Art. 1º Fica sustado, nos termos do art. 35, inciso V, da Constituição Estadual, o Decreto nº 29.030, de 26 de julho de 2019.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 01 de outubro de 2019.

GUSTAVO CARVALHO
Deputado Estadual

GETÚLIO RÊGO
Deputado estadual

TOMBA FARIAS
Deputado Estadual

CORONEL AZEVEDO
Deputado Estadual

NELTER QUEIROZ
Deputado Estadual

JOSÉ DIAS
Deputado Estadual

GALENO TORQUATO
Deputado Estadual

KELPS LIMA
Deputado Estadual

ALLYSON BEZERRA
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quarta-feira, 02 de Outubro de 2019 – Ano II – nº 304

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATO DA MESA Nº 2484/2019

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, XX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 3307/2019,

R E S O L V E:

EXONERAR REGINALDO DANTAS DA SILVA do cargo em comissão de **AUXILIAR PARLAMENTAR**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 01 de outubro de 2019.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado GEORGE SOARES - 1º Vice-Presidente;
Deputado VIVALDO COSTA - 2º Vice-Presidente;
Deputado GALENO TORQUATO - 1º Secretário;
Deputado RAIMUNDO FERNANDES - 2º Secretário;
Deputado ALBERT DICKSON - 3º Secretário;
Deputado FRANCISCO DO PT - 4º Secretário.

ATO DA MESA Nº 2485/2019

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, XX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 3308/2019,

R E S O L V E:

EXONERAR CARLOS ALBERTO ASSIS DE ARAUJO do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 01 de outubro de 2019.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado GEORGE SOARES - 1º Vice-Presidente;
Deputado VIVALDO COSTA - 2º Vice-Presidente;
Deputado GALENO TORQUATO - 1º Secretário;
Deputado RAIMUNDO FERNANDES - 2º Secretário;
Deputado ALBERT DICKSON - 3º Secretário;
Deputado FRANCISCO DO PT - 4º Secretário.

ATO DA MESA Nº 2486/2019

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, XX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 3307/2019,

R E S O L V E:

NOMEAR CARLOS ALBERTO ASSIS DE ARAUJO para exercer o cargo de provimento em comissão de **AUXILIAR PARLAMENTAR** do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Lei n.º 9.485, de 31 de maio de 2011, publicada no DOE n.º 12.471, de 01 de junho de 2011, transformado pela Lei n.º 10.261, 27 de outubro de 2017, publicada no DOE n.º 14.040, de 28 de outubro de 2017, decorrente da exoneração de **REGINALDO DANTAS DA SILVA**, ocorrida em 01/10/2019, pelo Ato n.º 2484/2019.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 01 de outubro de 2019.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado GEORGE SOARES - 1º Vice-Presidente;
Deputado VIVALDO COSTA - 2º Vice-Presidente;
Deputado GALENO TORQUATO - 1º Secretário;
Deputado RAIMUNDO FERNANDES - 2º Secretário;
Deputado ALBERT DICKSON - 3º Secretário;
Deputado FRANCISCO DO PT - 4º Secretário.

ATO DA MESA Nº 2487/2019

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, XX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 3308/2019,

R E S O L V E:

NOMEAR REGINALDO DANTAS DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II** do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Resolução n.º 090, de 12 de dezembro de 2017, publicada no BLE n.º 228, de 14 de dezembro de 2017, decorrente da exoneração de **CARLOS ALBERTO ASSIS DE ARAUJO**, ocorrida em 01/10/2019, pelo Ato n.º 2485/2019.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 01 de outubro de 2019.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado GEORGE SOARES - 1º Vice-Presidente;
Deputado VIVALDO COSTA - 2º Vice-Presidente;
Deputado GALENO TORQUATO - 1º Secretário;
Deputado RAIMUNDO FERNANDES - 2º Secretário;
Deputado ALBERT DICKSON - 3º Secretário;
Deputado FRANCISCO DO PT - 4º Secretário.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quarta-feira, 02 de Outubro de 2019 – Ano II – nº 304

ATO DA MESA Nº 2488/2019

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, através do seu Presidente, Deputado Ezequiel Ferreira, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 69, IX e XX do Regimento Interno desta Casa;

Considerando a decisão da Comissão de Acúmulo de Cargo da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte;

R E S O L V E:

Art. 1º - Arquivar os Processos Administrativos relacionados no Anexo I, parte integrante deste Ato, por perda superveniente do objeto.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 24 de setembro de 2019.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA – Presidente
Deputado GEORGE SOARES - 1º Vice-Presidente
Deputado VIVALDO COSTA - 2º Vice-Presidente
Deputado GALENO TORQUATO - 1º Secretário
Deputado RAIMUNDO FERNANDES - 2º Secretário
Deputado ALBERT DICKSON – 3º Secretário
Deputado FRANCISCO DO PT – 4º Secretário.

ANEXO I

ATO DA MESA Nº 2488/2019

Processos Administrativos nº
2071/2015
2086/2015
2113/2015
2175/2015
2242/2015
2271/2015
2272/2015
0076/2016

ATO DA MESA Nº 2489/2019

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, XX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 3315/2019,

R E S O L V E:

EXONERAR ROSILVIO DE ANDRADE FONTES do cargo em comissão de **ASSISTENTE CONSULTIVO I**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 01 de outubro de 2019.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado GEORGE SOARES - 1º Vice-Presidente;
Deputado VIVALDO COSTA - 2º Vice-Presidente;
Deputado GALENO TORQUATO - 1º Secretário;
Deputado RAIMUNDO FERNANDES - 2º Secretário;
Deputado ALBERT DICKSON - 3º Secretário;
Deputado FRANCISCO DO PT - 4º Secretário.

ATO DA MESA Nº 2490/2019

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, XX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 3315/2019,

R E S O L V E:

NOMEAR PEDRO HENRIQUE SITONIO SALDANHA para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE CONSULTIVO I** do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Resolução nº 090, de 12 de dezembro de 2017, publicada no BLE nº 228, de 14 de dezembro de 2017, decorrente da exoneração de **ROSELVIO DE ANDRADE FONTES**, ocorrida em 01/10/2019, pelo Ato n.º 2489/2019.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 01 de outubro de 2019.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado GEORGE SOARES - 1º Vice-Presidente;
Deputado VIVALDO COSTA - 2º Vice-Presidente;
Deputado GALENO TORQUATO - 1º Secretário;
Deputado RAIMUNDO FERNANDES - 2º Secretário;
Deputado ALBERT DICKSON - 3º Secretário;
Deputado FRANCISCO DO PT - 4º Secretário.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quarta-feira, 02 de Outubro de 2019 – Ano II – nº 304

ATO DA MESA Nº 2491/2019

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, XX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 3317/2019,

R E S O L V E:

NOMEAR THAIS ALVES DE ARAUJO para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE CONSULTIVO II** do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Resolução nº 090, de 12 de dezembro de 2017, publicada no BLE nº 228, de 14 de dezembro de 2017, decorrente da exoneração de **SAMUEL SILVERIO RODRIGUES DE MORAIS**, ocorrida em 30/09/2019, pelo Ato n.º 2471/2019.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 01 de outubro de 2019.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado GEORGE SOARES - 1º Vice-Presidente;
Deputado VIVALDO COSTA - 2º Vice-Presidente;
Deputado GALENO TORQUATO - 1º Secretário;
Deputado RAIMUNDO FERNANDES - 2º Secretário;
Deputado ALBERT DICKSON - 3º Secretário;
Deputado FRANCISCO DO PT - 4º Secretário.

ATO DA MESA Nº 2492/2019

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, XX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 3316/2019,

R E S O L V E:

NOMEAR ANA LUCIA GOMES DE MEDEIROS para exercer o cargo de provimento em comissão de **AUXILIAR POLITICO** do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Lei nº 10.261, de 27 de outubro de 2017, publicada no DOE nº 14.040, de 28 de outubro de 2017, decorrente da exoneração de **THIAGO FERNANDO DE QUEIROZ**, ocorrida em 30/09/2019, pelo Ato n.º 2473/2019.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 01 de outubro de 2019.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado GEORGE SOARES - 1º Vice-Presidente;
Deputado VIVALDO COSTA - 2º Vice-Presidente;
Deputado GALENO TORQUATO - 1º Secretário;
Deputado RAIMUNDO FERNANDES - 2º Secretário;
Deputado ALBERT DICKSON - 3º Secretário;
Deputado FRANCISCO DO PT - 4º Secretário.

ATO DA MESA Nº 2493/2019

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, XX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 3318/2019,

R E S O L V E:

EXONERAR JOSE DEIVID PEREIRA DA SILVA do cargo em comissão de **ASSESSOR CONSULTIVO II**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 01 de outubro de 2019.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA – Presidente;
Deputado GEORGE SOARES – 1º Vice-Presidente;
Deputado VIVALDO COSTA – 2º Vice-Presidente;
Deputado GALENO TORQUATO – 1º Secretário;
Deputado RAIMUNDO FERNANDES – 2º Secretário;
Deputado ALBERT DICKSON – 3º Secretário;
Deputado FRANCISCO DO PT – 4º Secretário.

ATO DA MESA Nº 2494/2019

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, XX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 3318/2019,

R E S O L V E:

NOMEAR KARENINE FERNANDES SARAIVA para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR CONSULTIVO II** do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Resolução nº 090, de 12 de dezembro de 2017, publicada no BLE nº 228, de 14 de dezembro de 2017, decorrente da exoneração de **JOSE DEIVID PEREIRA DA SILVA**, ocorrida em 01/10/2019, pelo Ato n.º 2493/2019.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 01 de outubro de 2019.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA – Presidente;
Deputado GEORGE SOARES – 1º Vice-Presidente;
Deputado VIVALDO COSTA – 2º Vice-Presidente;
Deputado GALENO TORQUATO – 1º Secretário;
Deputado RAIMUNDO FERNANDES – 2º Secretário;
Deputado ALBERT DICKSON – 3º Secretário;
Deputado FRANCISCO DO PT – 4º Secretário.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quarta-feira, 02 de Outubro de 2019 – Ano II – nº 304

ATO DA MESA Nº 2495/2019

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, XX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 3319/2019,

R E S O L V E:

EXONERAR ALEXANDER MARCIO DE OLIVEIRA do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 01 de outubro de 2019.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA – Presidente;
Deputado GEORGE SOARES – 1º Vice-Presidente;
Deputado VIVALDO COSTA – 2º Vice-Presidente;
Deputado GALENO TORQUATO – 1º Secretário;
Deputado RAIMUNDO FERNANDES – 2º Secretário;
Deputado ALBERT DICKSON – 3º Secretário;
Deputado FRANCISCO DO PT – 4º Secretário.

ATO DA MESA Nº 2496/2019

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, XX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 3319/2019,

R E S O L V E:

NOMEAR PAULO JORGE SARMENTO PONTES para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I** do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Resolução nº 090, de 12 de dezembro de 2017, publicada no BLE nº 228, de 14 de dezembro de 2017, decorrente da exoneração de **ALEXANDER MARCIO DE OLIVEIRA**, ocorrida em 01/10/2019, pelo Ato n.º 2495/2019.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 01 de outubro de 2019.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA – Presidente;
Deputado GEORGE SOARES – 1º Vice-Presidente;
Deputado VIVALDO COSTA – 2º Vice-Presidente;
Deputado GALENO TORQUATO – 1º Secretário;
Deputado RAIMUNDO FERNANDES – 2º Secretário;
Deputado ALBERT DICKSON – 3º Secretário;
Deputado FRANCISCO DO PT – 4º Secretário.

ATO DA MESA Nº 2497/2019

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, XX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 3320/2019,

R E S O L V E:

EXONERAR LUIZ PAULO DE ALMEIDA do cargo em comissão de **AUXILIAR POLÍTICO**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 01 de outubro de 2019.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA – Presidente;
Deputado GEORGE SOARES – 1º Vice-Presidente;
Deputado VIVALDO COSTA – 2º Vice-Presidente;
Deputado GALENO TORQUATO – 1º Secretário;
Deputado RAIMUNDO FERNANDES – 2º Secretário;
Deputado ALBERT DICKSON – 3º Secretário;
Deputado FRANCISCO DO PT – 4º Secretário.

ATO DA MESA Nº 2498/2019

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, XX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 3320/2019,

R E S O L V E:

EXONERAR LUANA CAROLINE MOREIRA do cargo em comissão de **AUXILIAR POLÍTICO**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 01 de outubro de 2019.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA – Presidente;
Deputado GEORGE SOARES – 1º Vice-Presidente;
Deputado VIVALDO COSTA – 2º Vice-Presidente;
Deputado GALENO TORQUATO – 1º Secretário;
Deputado RAIMUNDO FERNANDES – 2º Secretário;
Deputado ALBERT DICKSON – 3º Secretário;
Deputado FRANCISCO DO PT – 4º Secretário.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quarta-feira, 02 de Outubro de 2019 – Ano II – nº 304

ATO DA MESA Nº 2499/2019

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, XX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 3320/2019,

R E S O L V E:

EXONERAR GABRIELA GOMES FARIAS do cargo em comissão de **ASSESSOR CONSULTIVO III**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 01 de outubro de 2019.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA – Presidente;
Deputado GEORGE SOARES – 1º Vice-Presidente;
Deputado VIVALDO COSTA – 2º Vice-Presidente;
Deputado GALENO TORQUATO – 1º Secretário;
Deputado RAIMUNDO FERNANDES – 2º Secretário;
Deputado ALBERT DICKSON – 3º Secretário;
Deputado FRANCISCO DO PT – 4º Secretário.

ATO DA MESA Nº 2500/2019

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, XX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 3321/2019,

R E S O L V E:

NOMEAR LUIZ PAULO DE ALMEIDA para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR CONSULTIVO III** do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Resolução nº 090, de 12 de dezembro de 2017, publicada no BLE nº 228, de 14 de dezembro de 2017, decorrente da exoneração de **GABRIELA GOMES FARIAS**, ocorrida em , pelo Ato n.º 2499/2019.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 01 de outubro de 2019.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA – Presidente;
Deputado GEORGE SOARES – 1º Vice-Presidente;
Deputado VIVALDO COSTA – 2º Vice-Presidente;
Deputado GALENO TORQUATO – 1º Secretário;
Deputado RAIMUNDO FERNANDES – 2º Secretário;
Deputado ALBERT DICKSON – 3º Secretário;
Deputado FRANCISCO DO PT – 4º Secretário.

ATO DA MESA Nº 2501/2019

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, XX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 3322/2019,

R E S O L V E:

NOMEAR GABRIELA GOMES FARIAS para exercer o cargo de provimento em comissão de **AUXILIAR POLITICO** do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Lei nº 10.261, de 27 de outubro de 2017, publicada no DOE nº 14.040, de 28 de outubro de 2017, decorrente da exoneração de **LUIZ PAULO DE ALMEIDA**, ocorrida em 01/10/2019, pelo Ato n.º 2497/2019.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 01 de outubro de 2019.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA – Presidente;
Deputado GEORGE SOARES – 1º Vice-Presidente;
Deputado VIVALDO COSTA – 2º Vice-Presidente;
Deputado GALENO TORQUATO – 1º Secretário;
Deputado RAIMUNDO FERNANDES – 2º Secretário;
Deputado ALBERT DICKSON – 3º Secretário;
Deputado FRANCISCO DO PT – 4º Secretário.

ATO DA MESA Nº 2503/2019

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, através do seu Presidente, Deputado Ezequiel Ferreira, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 52, do Regimento Interno desta Casa;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao Deputado **HERMANO DA COSTA MORAIS**, ajuda de custo no valor de R\$ 844,80 (oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), que irá à Fortaleza/CE, participar do Fórum Nacional das Comissões de Turismo das Casas Legislativas Estaduais, nos dias 03 e 04/10/2019, nos termos do art. 52, da Resolução nº 46, de 14 de novembro de 1990, consolidada pela Resolução nº 010, de 25 de junho de 2003, promulgada pela Ato da Mesa nº 468, de 29 de julho de 2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 01 de outubro de 2019.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA – Presidente
Deputado GEORGE SOARES - 1º Vice-Presidente
Deputado VIVALDO COSTA - 2º Vice-Presidente
Deputado GALENO TORQUATO - 1º Secretário
Deputado RAIMUNDO FERNANDES - 2º Secretário
Deputado ALBERT DICKSON – 3º Secretário
Deputado FRANCISCO DO PT – 4º Secretário.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quarta-feira, 02 de Outubro de 2019 – Ano II – nº 304

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
PORTARIA Nº 227/2019 – DIAF

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 133/2019 -
PROCESSO Nº 2935/2019

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO RIO GRANDE DO NORTE, a Senhora Maria Dulcinéa Limeira Brandão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 090, de 12 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, nomeada pelo Ato da Mesa nº 079, de 31 de janeiro de 2018, publicado no Boletim Legislativo Eletrônico, Ano III, nº 18, de 01 de fevereiro de 2018;

Considerando o deslocamento da Chefe de Gabinete da Presidência, que irá representar a Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte no evento "Mossoró, Terra da Liberdade", no dia 30/09/2019, no município de Mossoró/RN;

Considerando que o deslocamento será realizado através de transporte terrestre;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor relacionado no Anexo I, parte integrante desta Portaria, pertencente ao quadro de pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 01 (uma) diária destinada a cobrir despesas com hospedagem e alimentação, nos dias 30/09 e 01/10/2019, nos termos do Ato da Mesa nº 1.956 de 16 de abril de 2015.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretoria Administrativa e Financeira da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 30 de setembro de 2019.

SIMONE DE ARAÚJO LEAL
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
EM SUBSTITUIÇÃO

ANEXO I
PORTARIA Nº 227/2019 – DIAF

NOME	MATRICULA Nº	CPF/MF Nº	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
RICARDO ALEXANDRE MACHADO ALVES	201.723-7	***.023.984-**	01	200,00	200,00

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte.
CONTRATADO: IEGESP - INSTITUTO DE ESTUDOS EM GESTÃO PÚBLICA LTDA. - ME - CNPJ: 13.110.864/0001-08.

OBJETO: Contratação do IEGESP - INSTITUTO DE ESTUDOS EM GESTÃO PÚBLICA LTDA. - ME, para que o professor FERNANDO ANTÔNIO TEIXEIRA LEÃO ministre os cursos de Capacitação Técnica - GESTÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E CONVÊNIOS; PREGOEIRO; PESQUISA DE MERCADO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS; e o curso de pós-graduação - ORIENTAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO, na Escola da Assembleia.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.
VALOR TOTAL: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unid. Orçamentária: 01.131/Natureza: 3.3.90.39/Ação: 236601/ Fonte: 0100/ Subelemento: 104.

VIGÊNCIA: 23 de setembro de 2019 à 15 de dezembro de 2019.

DATA DE ASSINATURA: 23 de setembro de 2019.

FISCAL DO CONTRATO: Kássia Kamilla de Moura - Matrícula: 207.118-5.

FISCAL SUBSTITUTO DO CONTRATO: Igor Moreira Aguiar dos Santos - Matrícula: 201.661-3.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 01 de outubro de 2019.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2017 –
PROCESSO Nº 1.725/2017

CELEBRANTES: Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte e Centro Padre Ambrosio Ferro de Educação, Cultura, Artes, Meio Ambiente e Inclusão Social – CNPJ: 14.280.771/0001-94

OBJETIVO: Prorrogação por mais 30 (trinta) dias do prazo previsto na Cláusula Oitava – Da Prestação de Contas do convênio.

VIGÊNCIA: Encerramento em 28 de setembro de 2019.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 20 de setembro de 2019.

Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte – Deputado Ezequiel Ferreira – Presidente

Centro Padre Ambrósio Ferro de Educação, Cultura, Artes, Meio Ambiente e Inclusão Social – Eliane Nascimento de Farias - Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quarta-feira, 02 de Outubro de 2019 – Ano II – nº 304

EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2019 - PROCESSO Nº 2937/2019

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte.

CONTRATADA: De Oliveira Produções Musicais Ltda - CNPJ: 06.963.875/0001-75.

OBJETO: Contratação de 01 (uma) apresentação da artista Khrystal, a se realizar no evento em comemoração aos 30 (trinta) anos da Constituição do Rio Grande do Norte, às 11 (onze) horas do dia 09 de outubro de 2019, nas imediações do prédio sede da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação 236501 - Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Subelemento 018 - Fonte 0.100.

VIGÊNCIA: 01 de outubro de 2019 à 30 de novembro de 2019.

DATA DE ASSINATURA: 30 de setembro de 2019.

FISCAL DO CONTRATO: Sérgio Ricardo Bezerra - Matrícula: 119.143-8.

FISCAL SUBSTITUTO DO CONTRATO: Sérgio Rosado de Holanda - Matrícula: 090.695-6.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 01 de outubro de 2019.

Contratante: Assembleia Legislativa do RN - Deputado Ezequiel Ferreira - Presidente

Contratada: De Oliveira Produções Musicais Ltda - Paulo Milton Fernandes de Oliveira – Representante